

RESOLUÇÃO nº 82/2016 - CSDP.

Altera a Resolução nº 35/2010 no que tange a inclusão do Juizado Especial da Fazenda Pública na 12ª Defensoria de Várzea Grande/MT.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública expedir atos regulamentares e normativos no âmbito da Instituição, conforme art. 15 da LCE nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, nos autos de nº 101663-2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o Juizado Especial da Fazenda Pública na 12ª Defensoria de Várzea Grande/MT, conforme tabela abaixo:

Defensoria Pública de Várzea Grande/MT:	área de Atuação
Defensoria Pública	
12ª Defensoria	1ª, 2ª e 3ª Vara de Fazenda Pública, Juizado Especial do Jardim Glória, Juizado Especial da Fazenda Pública e Atendimento Inicial

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Silvio Jeferson de Santana	Caio Cezar Buin Zumioti
1º Subdefensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior em substituição	2º Subdefensor Público-Geral - Conselheiro
(original assinado)	(original assinado)
Cid de Campos Borges Filho	José Carlos Evangelista Miranda Santos
Corregedor-Geral - Conselheiro	Conselheiro
(original assinado)	(original assinado)
Alex Campos Martins	Maria Luziane Ribeiro
Conselheiro	Conselheira
(original assinado)	(original assinado)
Diogo Madrid Horita	Rafael Rodrigues Pereira Cardoso
Conselheiro	Conselheiro

(original assinado)

Lúcio Andrade Hilário do Nascimento

Ouvidor-Geral e Conselheiro

(original assinado)

Fernanda Maria Cícero de Sá Soares

Presidente da AMDEP

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b673d423

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)